



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2011 – TRE/PB
Processo SEI n.º 2595-12.2017.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: Demostenes E. S. Júnior
CPF: 602.148.484-34

Considerando que o Contrato nº 08/2011 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 01/05/2016, elevando o valor do aluguel para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2011–TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (março/16 – abril/17) foi de 3,3678%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, através da Nota de Empenho de nº 2017NE000503, emitida em 19/05/2017, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 01/05/2017, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 6.202,07** (seis mil, duzentos e dois reais e sete centavos).

João Pessoa, 23 de maio de 2017.

VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento